INFORMATIVO

ONDE SE LÊ:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7.2. Requisitos técnicos

Item 21 - Fragmentadora de papel

Fragmentadora de papéis Nível de segurança P-4 ou superior. Com capacidade para **fragmentar 12 folhas** de papel A4 (75g/m²) de uma vez Com capacidade de funcionamento contínuo de no mínimo 20 minutos Com volume de cesto de no mínimo **20** litros Com bandeja para no mínimo 100 folhas Com tensão nominal de 127 V.

LEIA-SE:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

7.2. Requisitos técnicos

Item 21 - Fragmentadora de papel

Fragmentadora de papéis Nível de segurança P-4 ou superior. Com capacidade para **fragmentar no mínimo 8 folhas** de papel A4 (75g/m²) de uma vez Com capacidade de funcionamento contínuo de no mínimo 20 minutos Com volume de cesto de no mínimo **19** litros Com bandeja para no mínimo 100 folhas Com tensão nominal de 127 V.